



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1821/2022 de 01 de Fevereiro de 2022

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Processo Administrativo nº 92/2022, Dispensa por Limite nº 70/2022

### 1 DO OBJETO

Fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafões (20 litros) e copos (200 ml), para consumo interno neste Legislativo.

### 2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi requisitado pela Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal, apresentando as seguintes justificativas: 1) O vencimento em 01 de fevereiro de 2023 do Contrato nº 03/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Várzea Paulista e a empresa RUBENS ZUCOLOTO 32880052807, para fornecimento de água mineral a esta Casa de Leis; 2) a necessidade de abastecimento de água mineral para consumo de funcionários, vereadores e visitantes desta Câmara Municipal; 3) o abastecimento com garrafões de água da sala dos motoristas, recepção principal, recepção de espera e plenário, locais estes que não possuem as instalações hidráulicas necessárias para instalação de purificador ou outro equipamento semelhante, e que, portanto, onde estão localizados os bebedouros; 4) o abastecimento com copos no gabinete da Presidência, sessões ordinárias, extraordinárias e demais eventos oficiais neste Legislativo; 5)

Destacou que, as quantidades solicitadas (345 garrafões de 20 litros e 70 caixas com 48 copos de 200 ml em cada caixa), foram estimadas com base no consumo do ano de 2022, visto que, o consumo interno em 2020 e 2021 foi diretamente impactado pela pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

E, por fim, informou que os itens requisitados deverão ser entregues conforme a requisição da Agente de Serviços Gerais desta Câmara Municipal, Sra. Milena Cristhina Padula da Silva.

Diante disso, justificou a necessidade do fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafões (20 litros) e copos (200 ml), para consumo interno neste Legislativo.

Constam neste processo, ao menos 03 (três) orçamentos válidos realizadas com diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a contratação do objeto solicitado.

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

### 3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma





# Câmara Municipal de Várzea Paulista



infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, não foi contraída despesa anterior com gêneros alimentícios por dispensa por limite, no exercício de 2023. Desta forma, com esta contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 4.748,50 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

## 4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
RUBENS ZUCOLOTO 32880052807	R\$ 4.766,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 4.766,00</b>

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços nº 99/2022 (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já estão inclusos os honorários, tributos e despesas para a prestação do serviço.

Várzea Paulista, 11 de janeiro de 2022.

*RENATA C. A. COZATTI*  
Presidente da Comissão de Licitações

**ADRIANO CAVALHEIRO**  
Membro

**TAYLAN RAPHAEL E. DE OLIVEIRA**  
Membro



**Câmara Municipal de Várzea Paulista**  
São Paulo



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8K13M66H9Y6403U9>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8K13-M66H-9Y64-03U9**



**RENATA CARLA ALVES COZATTI:**

Diretoria Financeira

Assinado em 11/01/2023, às 10:31:29

**TAYLAN R. EMIDIO DE OLIVEIRA:**

Motorista

Assinado em 11/01/2023, às 10:39:50

**ADRIANO CAVALHEIRO:**

Diretoria Administrativa

Assinado em 11/01/2023, às 12:32:07

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Evento Nº 1/2023 à Licitação Nº 70D/2022, Protocolo:36/2023 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 8K13-M66H-9Y64-03U9